

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022, ÀS 9:00 HORAS

Data, hora e local: Aos vinte e oito dias do mês de março de 2022, às 9h00, em ambiente virtual.

Presenças: Thereza de Almeida Gonçalves Tourinho – Presidente, José Maria Souza Teixeira Costa – Vice-Presidente que consignou o seu voto por escrito, José Antônio Bacellar Gonçalves Tourinho e Luciano Joaquim de Carvalho – Conselheiros, com a participação a distância de seus membros. Participaram também remotamente da reunião os diretores estatutários da Companhia, José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho, Rodrigo Ribeiro Accioly, Alberico M. Mascarenhas e Clarissa Barreto Modafferi, a funcionária Ana Cristina Moreira Pinto, e o advogado externo da Companhia, Rafael Salles. Presentes, ainda, o Sr. Hildebrando Abreu, representante da KPMG Auditores Independentes, e, nos termos do artigo 163, § 3º da Lei 6.404/76, os Srs. Raimundo Santos Silva e Elias de Matos Brito, membros do Conselho Fiscal.

Mesa: Thereza de Almeida Gonçalves Tourinho – Presidente e Rodrigo Ribeiro Accioly – Secretário.

Ordem do dia: (a) Manifestar-se sobre o relatório anual da administração e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (“DFs 2021”); (b) manifestar-se sobre as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, reapresentadas em conjunto com as DFs 2021 por retificação de erro (“DFs 2020”); (c) manifestar-se e opinar sobre o orçamento de capital e a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (d) manifestar-se e opinar sobre a proposta de retificação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (e) deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, para deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório anual da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021, o orçamento de capital, a destinação do resultado, a eleição do Conselho de Administração e limite global da remuneração dos administradores, reforma do estatuto e Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020 reapresentadas e a destinação do resultado.

Deliberações: Preliminarmente, os membros do Conselho de Administração autorizaram, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de

sumário. Em seguida, a Sra. Presidente passou a palavra para a Sra. Clarissa Modafferi, Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia, que realizou apresentação sobre o relatório da administração e as DFs 2021, esclarecendo a necessidade de refazimento das DFs 2020, com vistas à retificação de erro na contabilização da participação societária detida pela Companhia na Sociedade Anônima Hospital Aliança naquele exercício social. Após a conclusão da referida exposição, a Sra. Clarissa Modafferi informou que o parecer dos auditores independentes da Companhia a respeito das DFs 2021 será emitido até o dia 30 de março de 2021. Diante desse contexto, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, suspender a presente reunião, que deverá ser retomada no dia 30 de março de 2022, às 8h00 para o exame de tais itens.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, consignando-se a participação da totalidade dos membros por meio eletrônico, que manifestaram sua concordância com os presentes termos. Assinaram: Thereza de Almeida Gonçalves Tourinho – Presidente; José Maria Souza Teixeira Costa - Vice-Presidente; José Antonio Bacellar Gonçalves Tourinho – Conselheiro e Luciano Joaquim de Carvalho – Conselheiro.

Declaração: Declaramos para os devidos fins que a reunião atendeu a todos os requisitos e formalidades para sua realização, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020 e de seu Anexo V, Capítulo II, Seção VIII, item 6, Nota I e III, C – Manual de Registro de Sociedade Anônima. A Reunião ocorreu de forma digital, tendo sido permitida a participação e votação dos Conselheiros de Administração da Companhia por meio da plataforma digital Zoom. Por fim, declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio e que são autênticas as assinaturas nele apostas.

Salvador, 28 de março de 2022.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA

Rodrigo Ribeiro Accioly
Secretário da Mesa